

Ata da 12ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 02 de dezembro de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove. Achavam-se presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Pedro Elias Erthal Sanglard, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Ana Cintia Lazary Serour, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em quatro de novembro de dois mil e dezenove, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, anunciou o item 1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo MPRJ nº 2019.00035746 - (principal com 03 volumes e 01 anexo) - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado: Dr. Duval Viana (OAB/RJ nº 20.526). (Redistribuição na forma do art. 15, parágrafo único, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Distribuído à Dra. Ângela Maria Silveira dos Santos; 1.2. Processo MPRJ nº 2019.01260057 - Representação para perda do direito de uso do "Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro". Advogados: sem advogado. Distribuído à Dra. Patrícia Silveira da Rosa. Dando continuidade, anunciouse o exame do item 2. PROCESSOS PARA RELATAR: O Presidente propôs a inversão da ordem dos trabalhos e, com anuência de todos, anunciou a apreciação do item 2.2. Processo MPRJ nº 2019.01188381 - Minuta de Resolução alterando as





atribuições das Promotorias de Justiça de Investigação Penal das 1ª, 2ª e 3ª Centrais de Inquéritos. Relator: Procurador de Justiça Fernando Chaves da Costa. Inicialmente, o Procurador-Geral de Justiça prestou informações sobre o tema. Em seguida, passou a palavra ao Relator que, dispensado da leitura do relatório, eis que enviado a todos previamente, votou pela aprovação da minuta, na forma proposta. Na sequência, o Presidente convidou o Assessor da Corregedoria-Geral, Dr. João Alfredo Gentil Gibson Fernandes, bem como o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Daniel de Lima Haab, para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema Integra Policial. Após debates, o Colegiado acompanhou o voto do relator, tendo o Presidente proclamado o resultado unânime, no sentido da aprovação da minuta de Resolução, na forma proposta. A seguir, passou-se ao exame do item 2.1. Processo MPRJ nº 2019.01041356 - Minuta de Resolução acrescendo atribuições à Promotoria de Justiça de Sumidouro. Relator: Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil. Dispensada a leitura do relatório, eis que enviado a todos previamente, o Dr. Marlon Oberst Cordovil, votou pela aprovação da minuta na forma em que foi proposta, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado unânime, no sentido da aprovação da minuta de Resolução, nos termos do voto do Relator. Em seguida, passou-se à análise do item 2.3. Processo MPRJ nº 2018.00431011 (principal com 05 volumes, anexo I com 01 volume e anexo II com 02 volumes) - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado: sem advogado. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos Coelho dos Santos. Revisora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Iniciado o julgamento do Processo, o Relator, Dr. Antonio Carlos Coelho dos Santos, dispensado da leitura do relatório, eis que encaminhado previamente a todos, votou no sentido do desprovimento do recurso e manutenção da decisão que aplicou uma sanção de censura, tendo sido acompanhado pela Revisora, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, assim como pelos demais integrantes do Colegiado. Deixaram de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e os Drs. Marfan Martins Vieira, Pedro Elias Erthal Sanglard e Ana Cíntia Lazary Serour, por motivo de impedimento, bem como os Drs. Cláudio Henrique da Cruz Viana e Luiz Fabião Guasque, por motivo de suspeição por foro íntimo. O Presidente proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, no sentido do desprovimento do recurso e da manutenção da decisão, nos termos do voto do relator. Por fim, passou-se ao item 3. ASSUNTOS GERAIS: O Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, registrou a satisfação de presidir o Colegiado e agradeceu aos seus integrantes e à equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário em exercício do Colegiado, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que o Dr. Marfan Martins Vieira se ausentou às onze horas e quinze minutos, bem como que





não compareceram à sessão as Dras. Dalva Pieri Nunes e Maria Luiza de Lamare São Paulo, em razão de licença, as Dras. Luiza Thereza Baptista de Mattos e Patricia Silveira da Rosa, justificadamente, e, ainda, os Drs. Márcio Klang e Patrícia Mothé Glioche Béze, em razão de férias. (Aprovada na sessão de 03 de fevereiro de 2020)

José Eduardo Ciotola Gussem Presidente

Cláudio Henrique da Cruz Viana Secretário em exercício

